



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 23/2026

Assunto: Solicita Informações

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto ao setor responsável, acerca da prestação do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros pela Empresa Concessionária ALFETUR, nos seguintes termos:

I - Qual o atual estágio da análise técnica e jurídica junto à Procuradoria Geral quanto ao descumprimento contratual da Empresa Alfetur?

II - Quais cláusulas contratuais específicas foram identificadas como objeto de infração por parte da concessionária?

III - Já existe uma minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral da mesma.

IV - Quais as sanções administrativas previstas e quais prazos estão sendo estabelecidos para que a empresa regularize os serviços prestados?

V - Há, no momento, algum processo administrativo sancionatório ou de caducidade em curso paralelo à elaboração do TAC?

VI - De que forma a Secretaria competente está realizando a fiscalização direta do cumprimento do contrato enquanto o ajuste de conduta é formalizado?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra respaldo na função fiscalizadora própria do Poder Legislativo de controle dos atos do Poder Executivo, bem como objetiva garantir informações claras sobre um serviço essencial que tem apresentado falhas.

Acontece que, é de conhecimento público, que a Empresa Alfetur encontra-se em desacordo com algumas cláusulas contratuais perante nosso município, cuja situação, fora repassada à Procuradoria Geral, para fins de elaboração do devido termo de ajustamento de conduta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Dessa forma, resta indiscutível que a eficiência e a continuidade do serviço público são princípios basilares da Administração, mostrando-se imperativo que este Poder Legislativo possua clareza sobre as medidas que a Prefeitura Municipal está adotando.

Por conseguinte, a presente solicitação visa garantir a transparência pública, permitindo que os Vereadores acompanhem o processo de regularização, as sanções aplicadas e os prazos estabelecidos, assegurando que o interesse dos usuários seja priorizado e que o contrato de concessão seja rigorosamente cumprido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 06/03/2026.

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)

VEREADOR